

PORTARIA Nº 164/2023

*Dispõe sobre a cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, **Jackson Luiz da Cruz Pinelli**, para prestar serviços junto a Secretaria Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e no protocolo nº 20.467.602-0,

RESOLVE:

Art.1º. REVOGAR a Portaria nº 113/2023, publicada no DIOE nº 11445, de 23 de junho de 2023.

Art.2º. AUTORIZAR, a cessão funcional do empregado público **JACKSON LUIZ DA CRUZ PINELLI** - RG: 2.102.253-5/PR, para prestar serviços junto a Secretaria Nacional de Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, durante o exercício de 2023, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

- I. a cessão funcional referida só será efetivada após a anuência do Sr. Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e do competente registro junto a Secretaria de Estado de Governo – Casa Civil.

Art.3º. ESTABELECER que, não havendo renovação da cessão estabelecida no caput do Art.2º. da presente Portaria, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná